



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 078/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010.

“Concede Licença Maternidade à Servidora LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 dias, compreendendo de **20 de julho de 2010 a 16 de novembro de 2010**, à Servidora LUCIMAR DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

